



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 73, DE 13 DE JULHO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento no Município de Salgado Filho, para o Exercício de 2016, e dá outras providências.

**ALBERTO ARISI**, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal nº 60/2015 (LOA) de 22 de Dezembro de 2015.

## DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e/ou Remanejamento para o exercício de 2016 para fins de remanejamento no mesmo departamento e atividade, no valor de R\$ 850,27 (oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), no orçamento programa do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será de remanejamento dos valores, fontes, dos elementos das despesas descritos no anexo, de acordo com o que prevê o inciso II e III, parágrafo primeiro do artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 30 de junho de 2016.

Art. 4º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 13 de Julho de 2016.

  
ALBERTO ARISI  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 15/07/16

Edição Nº: 1147

Jornal: AIDEMS

Pág.: 151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 27/06/2016 até 13/07/2016

Supl	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl	Mov	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Detalhamento
------	------------	-----	-------------------	-----------	-----	----------------	----------------	-------	-------------------	----------	---------	--------------

## Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

35	Decreto 000073/16	000060/15	Suplementar	27/06/16	1	Adicionar	Anulação de dotação	850,27	252	2.008	3.3.90.30.00.00.00.00	1512 - CIDE - (Lei 10866/04 Art 1 b)	000000 - Tributos a Classificar
35	Decreto 000073/16	000060/15	Suplementar	27/06/16	2	Subtrair	Anulação de dotação	850,27	255	2.008	3.3.90.47.00.00.00.00	1512 - CIDE - (Lei 10866/04 Art 1 b)	000000 - Tributos a Classificar
<b>Total da entidade:</b>								<b>1.700,54</b>					

## RESUMO

Suplementar	850,27	Adicionar anulação de dotação	850,27
Especial	0,00	Subtrair anulação de dotação	850,27
Extraordinário	0,00	Adicionar dotação transferida	0,00
		Subtrair dotação transferida	0,00
		Superávit financeiro	0,00
		Excesso de arrecadação	0,00
		Operações de crédito	0,00
		Convênio	0,00